



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-PB
CASA OSCAR PEQUENO DE MOURA
CNPJ: 03.019.226/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2026

Concede licença médica temporária ao Prefeito e disciplina a substituição

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO**, Estado da Paraíba, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 12, 25, VI, e 39 da Lei Orgânica Municipal, aprova:

Art. 1º Fica reconhecido o impedimento temporário, por motivo de saúde, do Prefeito Constitucional DONATO APARECIDO DE AQUINO, concedendo-se licença médica pelo período inicial de 30 (trinta) dias, compreendido entre 20 de julho de 2026 e 18 de agosto de 2026, ambos inclusive, conforme relatório médico juntado em anexo reservado.

Art. 2º Durante a licença, o Vice-Prefeito MARCO ANTÔNIO DA SILVA exercerá temporariamente a Chefia do Poder Executivo, exclusivamente na condição de Prefeito em exercício, a partir da assinatura do Termo de Assunção Temporária.

Parágrafo único O exercício do Vice-Prefeito não retroagirá a 20 de julho de 2026, preservando-se a validade dos atos regularmente praticados pelas autoridades municipais no âmbito de suas competências durante o período anterior à formalização da substituição.

Art. 3º A licença e a substituição previstas neste Decreto Legislativo não importam renúncia, vacância, cassação, perda, extinção do mandato, incapacidade permanente ou sucessão definitiva, permanecendo Donato Aparecido de Aquino como titular do mandato eletivo.

Art. 4º Fica preservada a percepção do subsídio do Prefeito licenciado, nos termos do art. 13, I, da Lei Orgânica Municipal, observando-se, quanto ao Vice-Prefeito em exercício, a legislação remuneratória aplicável e a vedação de acumulação indevida.

Art. 5º O Prefeito poderá reassumir o exercício antes do término do prazo mediante comunicação escrita à Câmara acompanhada de documento médico de aptidão, hipótese em que a Presidência lavrará termo declaratório de reassunção, independentemente de nova deliberação política.

§ 1º Ao término do prazo, a reassunção será formalizada mediante comunicação e documento médico de aptidão.

§ 2º Persistindo a incapacidade temporária, eventual prorrogação dependerá de novo relatório médico e de novo Decreto Legislativo, a serem providenciados antes do término da licença vigente.

Art. 6º O relatório médico e os documentos de validação permanecerão em anexo reservado, por conterem dados pessoais sensíveis, divulgando-se apenas as informações indispensáveis à motivação e execução deste ato.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto à licença desde 20 de julho de 2026 e, quanto ao exercício do Vice-Prefeito, a partir do Termo de Assunção Temporária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riachão/PB, 03 de agosto de 2026.

Rua Manoel Tomaz de Aquino, s/n - CEP: 58235-000, Centro, Riachão/PB
E-mail: camarariachaopb1997@gmail.com
Telefone: (83) 98207-3142 / (83) 98207-3782 / (83) 98207-3648

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pbriachao.legisbr.com/cei> e informe o código: 2608030754013254



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-PB
CASA OSCAR PEQUENO DE MOURA
CNPJ: 03.019.226/0001-22

DIRCE APARECIDA DE AQUINO ALBINO
(PSB)
Presidente

JOÃO MIGUEL DOS SANTOS (PSB)
Vice-Presidente



Rua Manoel Tomaz de Aquino, s/n - CEP: 58235-000, Centro, Riachão/PB
E-mail: camarariachaopb1997@gmail.com
Telefone: (83) 98207-3142 / (83) 98207-3782 / (83) 98207-3648

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pbriachao.legisbr.com/cei> e informe o código: 2608030754013254



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-PB
CASA OSCAR PEQUENO DE MOURA
CNPJ: 03.019.226/0001-22

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Riachão, PB, em Sessão Extraordinária, convocada nos termos do art. 55 do Regimento Interno em razão de a Casa encontrar-se em recesso parlamentar, sob a presidência da Vereadora DIRCE APARECIDA DE AQUINO, presentes os demais Vereadores abaixo relacionados. Verificado o número legal, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade" (art. 65 do Regimento Interno). Em seguida, foi dada leitura ao Ofício nº 01/2026, subscrito por HUMBERTO LUCAS JUREMA FURTADO ALVES, comunicando o impedimento temporário do Prefeito Municipal, Sr. DONATO APARECIDO DE AQUINO, para o exercício do cargo, em razão de internação hospitalar, conforme atestado médico anexado aos autos. Submetida a matéria ao Plenário, os Vereadores presentes tomaram conhecimento da situação de impedimento e deliberaram pela convocação do Vice-Prefeito, Sr. MARCOS ANTONIO DA SILVA, para tomar posse no exercício do cargo de Prefeito Municipal, nos termos do art. 12 da Lei Orgânica do Município de Riachão. Ato contínuo, a Senhora Presidente convidou o Vice-Prefeito, Sr. MARCOS ANTONIO DA SILVA, a comparecer perante o Plenário para prestar o compromisso legal e assinar o respectivo Termo de Posse, o que foi feito na forma do documento anexo a esta Ata, que dela passa a fazer parte integrante. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, JANIEDISON FIRMINO CARNEIRO, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos Vereadores presentes.

*João Miguel de Souza
Janiedison Firmino Carneiro
Jesi Alexandre Ferraz
Gessica de Souza Silva
Giovannan de Oliveira
Bruna Giseli Aquino de Brito
Dirce Aparecida de Aquino Albino
Leticia de Oliveira Silva
Jorema Soares de Lima
Mauricio Antonio da Silva*

Rua Manoel Tomaz de Aquino, s/n - CEP: 58235-000, Centro, Riachão/PB
E-mail: camarariachaopb1997@gmail.com
Telefone: (83) 98207-3142 / (83) 98207-3782 / (83) 98207-3648

Documento assinado digitalmente por 9 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pbriachao.legisbr.com/cei> e informe o código: 2608030924595B34



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-PB
CASA OSCAR PEQUENO DE MOURA
CNPJ: 03.019.226/0001-22

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO VICE-PREFEITO NO
EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL**

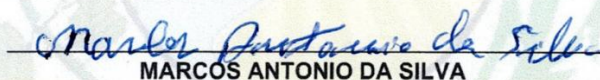
Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Riachão, PB, perante os Vereadores presentes, compareceu o Senhor MARCOS ANTONIO DA SILVA, portador do RG nº 1459755 SSDS-PB e do CPF nº 753.138.804-97, Vice-Prefeito Municipal eleito nas eleições de 2024, para tomar posse no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Riachão, em razão do impedimento temporário do titular, Sr. DONATO APARECIDO DE AQUINO, por motivo de saúde.

Perante o Plenário desta Casa Legislativa, o empossando prestou o compromisso nos exatos termos do art. 10, §5º, do Regimento Interno:

"PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE PREFEITO QUE O POVO ME CONFERIU, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO."

Após a leitura e a manifestação de compromisso, a Presidente da Câmara declarou empossado, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Riachão, o Sr. MARCOS, que passa a exercer o cargo enquanto perdurar o impedimento do titular, cabendo-lhe todas as prerrogativas, direitos e deveres inerentes à função, nos termos da legislação vigente.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo empossado, pela Presidente da Câmara e pelos demais Vereadores presentes.


MARCOS ANTONIO DA SILVA

Empossado no exercício do cargo de Prefeito Municipal


DIRCE APARECIDA DE AQUINO

Presidente da Câmara Municipal de Riachão


JANIEDISON FIRMINO CARNEIRO
Secretário da Mesa Diretora

Rua Manoel Tomaz de Aquino, s/n - CEP: 58235-000, Centro, Riachão/PB

E-mail: camarariachaopb1997@gmail.com

Telefone: (83) 98207-3142 / (83) 98207-8782 / (83) 98207-3648